

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1879/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 766.470,41 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000,		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222,		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB	
2170 -3.3.90.39.00.00	35002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.016,67
10.001.10.302.0017.2.226,		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2167 -3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.453,74
Total Suplementação:			766.470,41

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 766.470,41 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03303	CAIXA E FEDERAL C/SAUDE 15% 77-0	326.453,74
02	35002	PMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARTE CAPITAL - C/C-188-1	440.016,67
TOTAL			766.470,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:54B5F0BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>